

NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO GARNIER SAMPAIO

Estudo Técnico Preliminar 26/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63392.000236/2026-47

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa garantir a resiliência, a continuidade operacional e a confiabilidade da alimentação elétrica de sistemas eletrônicos críticos de tecnologia da informação, comunicações e auxílios à navegação a bordo do Navio Hidroceanoográfico Garnier Sampaio (NHo Garnier Sampaio). A iniciativa fundamenta-se na necessidade de proteger equipamentos de alta sensibilidade contra as severas oscilações, picos de tensão e harmônicas inerentes à rede elétrica de geração interna, bem como assegurar autonomia imediata em cenários de blackout (perda total de energia da rede de bordo).

A ausência ou a falha de dispositivos de proteção e contingência energética adequados expõe o meio e a tripulação a riscos operacionais severos. Os ativos a serem protegidos integram a infraestrutura vital para a atividade-fim do Navio e para a segurança da navegação, englobando:

-Sistemas de Comunicação de Emergência e Rotina: Transceptores de rádio em HF e VHF, fundamentais para a coordenação de fainas marinheiras, comunicações operacionais e a emissão de alertas de socorro em situações de sinistro;

-Sistemas de Auxílio à Navegação e Monitoramento: O Sistema de Identificação Automática (AIS), os transceptores dos Radares de navegação e seus respectivos monitores de apresentação visual, ativos primordiais para a manutenção da consciência situacional, prevenção de abalroamentos e segurança do Navio em condições de baixa visibilidade ou tráfego intenso;

-Equipamentos Hidrográficos e de Posicionamento Geodésico: Receptores de DGPS e computadores de aquisição de dados científicos, cuja precisão e integridade das informações dependem diretamente de uma alimentação elétrica limpa, contínua e livre de transientes elétricos durante a execução de levantamentos hidroceanoográficos.

Diante do exposto, a aquisição de Fontes de Alimentação Ininterrupta (Nobreaks) dimensionadas nas potências de 800VA, 1200VA e 2000VA demonstra-se indispensável para mitigar riscos de danos materiais ao Navio, prevenir a interrupção abrupta de transmissões de rádio e dados. A contratação, portanto, alinha-se estritamente aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da economicidade, evitando aquisições de novos equipamentos desnecessariamente e manutenções corretivas onerosas e prematuras, em observância ao Art. 5º da Lei nº 14.133 /2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Hidroceanografia	SANRLLEY BENTES CORDEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratada deverá possuir ramo de atividade econômica (CNAE) estritamente compatível e pertinente com o objeto da contratação (comércio de equipamentos elétricos, eletrônicos ou suprimentos industriais/navais).

4.2 O credenciamento da empresa junto ao sistema Compras.gov.br implicará a responsabilidade do licitante e a presunção de sua capacidade técnica e operacional para a execução integral do objeto.

4.3 A empresa deverá demonstrar sua aptidão para o fornecimento por meio de certidões de regularidade fiscal, trabalhista e consulta consolidada de fornecedores, mantendo seu cadastro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) durante todo o certame e eventual execução do contrato.

4.4 Caso haja impossibilidade de entrega do material dentro do prazo estipulado por motivo de caso fortuito ou força maior, o fornecedor deverá comunicar formalmente ao CONTRATANTE com antecedência mínima de **10 (dez) dias úteis** da data prevista para o término do prazo, apresentando justificativas documentadas para análise e eventual prorrogação por parte da Administração.

4.5 Logística de Entrega: O material deverá ser entregue em remessa única, com frete por conta do fornecedor (modalidade CIF), livre de quaisquer despesas adicionais de transporte ou descarregamento, no seguinte endereço:

- **Local:** Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Base Naval de Val-de-Cães – Belém, PA, CEP: 66110-300; e
- **Destinatário:** Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio (NHo Garnier Sampaio).

4.5.1 Das Despesas e Riscos de Transporte (Cláusula CIF): Fica estabelecido que o fornecimento ocorrerá sob a condição CIF (*Cost, Insurance and Freight*), significando que todas as despesas decorrentes de frete, seguro, transporte, tributos, embalagens especiais e descarregamento correrão por conta exclusiva e integral da Contratada.

4.5.2 Da Responsabilidade por Danos: A Contratada assume total responsabilidade civil e administrativa por quaisquer perdas, roubos, extravios ou danos sofridos pelos itens em aquisição durante o seu trâmite logístico, até a efetiva entrega e aviso de recebimento provisório a bordo do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio. Nenhuma taxa de frete ou custo adicional poderá ser cobrado da Administração além do valor final homologado no sistema.

4.6 O recebimento provisório dos carregadores de bateria será realizado pelo Oficial encarregado da contratação ou, na sua ausência/impedimento, pelo Oficial de Serviço do Navio, o qual verificará a integridade física dos volumes e fará o registro sumário da entrega.

4.6.1 O recebimento definitivo caberá ao Oficial encarregado, que realizará a inspeção técnica detalhada, verificando a estrita conformidade com as especificações exigidas (tecnologia microprocessada, tensões e proteções elétricas), para fins de emissão da certificação da nota fiscal e liberação do processo para pagamento.

4.7 A contratação pretendida enquadra-se no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, tratando-se de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

5. Levantamento de Mercado

Procedeu-se ao levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções tecnológicas disponíveis que atendessem integralmente aos requisitos de segurança operativa e eficiência energética do Navio.

No que tange aos modelos disponíveis, constatou-se que o mercado oferece ampla variedade de Fontes de Alimentação Ininterrupta (Nobreaks) profissionais nas potências de 800VA, 1200VA e 2000VA, dotados de recursos

como tecnologia microprocessada, leitura True RMS e onda senoidal pura, que atendem plenamente aos requisitos de confiabilidade e contingência energética exigidos para os sistemas de comunicações e navegação do Navio.

Constatou-se que a aquisição por meio de Dispensa Eletrônica apresenta-se como a solução mais vantajosa e viável, visto que o mercado local e nacional possui capilaridade para fornecer prontamente os equipamentos sob a condição CIF, garantindo o atendimento aos princípios da economicidade, eficácia e padronização, sem a necessidade de desenvolvimento de soluções customizadas de alto custo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de novas Fontes de Alimentação Ininterrupta (Nobreaks) modernas, com regulação online e de padrão profissional, destinados a modernizar o sistema de gerenciamento de energia e contingência elétrica do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio. A contratação contempla o fornecimento de equipamentos com tecnologia de filtragem ativa, análise True RMS de rede, onda senoidal pura e recursos de gerenciamento, incluindo modelo com suporte para expansão de autonomia por meio de banco de baterias externo para contingências pesadas.

Os equipamentos deverão ser entregues em **remessa única POR ITEM**, por cada empresa vencedora de seu respectivo item, em conformidade com as especificações técnicas detalhadas, sob a condição de frete CIF, garantindo que todo o risco e custo logístico de transporte corram por conta de cada contratada até o recebimento definitivo por parte do setor de logística do Navio.

A contratação dessa solução visa restabelecer e manter a confiabilidade da alimentação elétrica dos sistemas críticos e de emergência, mitigando o risco de indisponibilidade operativa. Adicionalmente, a modernização desses ativos estenderá significativamente a vida útil dos equipamentos eletrônicos sensíveis de bordo, alinhando o Navio aos princípios da eficiência e da economicidade ao evitar gastos recorrentes com substituições prematuras de insumos e manutenções corretivas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado para a presente contratação é de 08 (oito) unidades de fontes de alimentação ininterrupta (nobreak), sendo:

- **Item 01:** 03 (três) unidades de Nobreak de 800VA / 480W, bivolt automático/115V, bateria de 9Ah e exaustor traseiro;
- **Item 02:** 04 (quatro) unidades de Nobreak de 1200VA, bivolt automático/115V, controle digital microprocessado e True RMS; e
- **Item 03:** 01 (uma) unidade de Nobreak de 2000VA / 1400W, bivolt/bivolt, senoidal puro, com 8 tomadas (2 de 20A) e Wi-Fi integrado.

Esta quantidade é considerada estritamente necessária e suficiente para suprir a demanda atual, garantir a redundância operativa e mitigar o risco de indisponibilidade dos sistemas críticos e de emergência do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio, promovendo a extensão da vida útil dos equipamentos eletrônicos sensíveis de bordo em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.000,00

O custo máximo estimado da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com os recursos destinados pela DGOM.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em estrita observância ao princípio do parcelamento, previsto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação **será dividida em itens separados (lotes distintos)** para a seleção das propostas.

Justifica-se a viabilidade do parcelamento do objeto visto que os equipamentos pretendidos (Item 1 - Nobreak de 800VA, Item 2 - Nobreak de 1200VA e Item 3 - Nobreak de 2000VA) possuem especificações técnicas, capacidades operacionais e nichos de mercado distintos.

A divisão da contratação por itens visa ampliar a competitividade no certame da Dispensa Eletrônica, permitindo a participação de um maior número de fornecedores especializados, sem causar qualquer prejuízo de ordem técnica ou logística para a Administração, visto que os itens devem ser entregues de forma individual e em remessa única pelas suas respectivas empresas contratadas no mesmo endereço de destino (Base Naval de Val-de-Cães). Desse modo, garante-se a obtenção da proposta mais vantajosa e o atendimento ao princípio da economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao objeto da aquisição sob estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas apontadas levaram em consideração o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a execução da presente contratação, preveem-se os seguintes resultados práticos e institucionais para a Organização Militar:

- **Garantia da Prontidão Operativa:** Restabelecimento da confiabilidade e segurança do sistema de alimentação elétrica de equipamentos críticos de navegação, hidrográficos e de comunicações do Navio.
- **Economicidade e Eficiência Técnica:** Extensão significativa da vida útil dos equipamentos eletrônicos sensíveis de bordo por meio do uso de tecnologia de filtragem e regulação ativa, mitigando gastos públicos recorrentes e evitáveis com a manutenção corretiva e substituição precoce de ativos estratégicos.
- **Segurança das Instalações e da Tripulação:** Redução a níveis seguros do risco de sinistros a bordo (fogo ou curtos-circuitos) resultantes de surtos de tensão ou sobrecargas na rede elétrica, graças aos sistemas de proteção eletrônica ativa e contingência energética integrados aos equipamentos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação no ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Eficiência Energética: Os equipamentos a serem adquiridos contam com tecnologia microprocessada de gerenciamento de energia e regulação ativa. Essa solução mitiga o desperdício de energia elétrica durante o processo de estabilização e filtragem, otimizando o consumo a bordo em comparação com os antigos sistemas lineares convencionais.

14.2 Redução de Resíduos Sólidos e Químicos: Ao estender significativamente a vida útil dos equipamentos eletrônicos sensíveis de bordo e dispor de proteções ativas contra surtos e sobrecargas, a contratação reduz diretamente o descarte prematuro de componentes eletroeletrônicos e baterias internas inservíveis. Isso diminui o volume de resíduos perigosos (lixo eletrônico) gerados pela Organização Militar, alinhando o Navio às metas de responsabilidade ambiental.

14.3 Logística Reversa e Descarte: O descarte de componentes ou baterias internas inservíveis eventualmente substituídas continuará seguindo rigorosamente os procedimentos de logística reversa e as normas ambientais vigentes junto aos postos de coleta autorizados. Os nobreaks adquiridos deverão ser fornecidos em embalagens preferencialmente recicláveis e com o menor volume possível, cabendo ao setor de logística do Navio a destinação adequada dos invólucros pós-entrega.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, e considerando o mapeamento das necessidades de bordo em face das soluções atualmente disponíveis no mercado nacional de infraestrutura elétrica e tecnologia, declara-se a viabilidade técnica, logística e econômica da contratação pretendida para a aquisição de Fontes de Alimentação Ininterrupta (Nobreaks) profissionais de 800VA, 1200VA e 2000VA.

A solução proposta demonstra-se plenamente alinhada aos requisitos regulamentares e operacionais deste Navio, configurando-se como a alternativa mais vantajosa e eficaz para restabelecer a segurança, estabilidade e prontidão dos sistemas críticos de comunicações e sensores de navegação do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio, razão pela qual se recomenda o prosseguimento do feito com a confecção do respectivo Termo de Referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANRLLEY BENTES CORDEIRO

Responsável pela contratação direta

FELIPE QUEIROZ DE CARVALHO

Autoridade competente